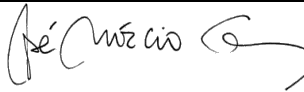




**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000394/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras ,

Requeiro á Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida a Moção de Aplauso ao Sr. Wemerson Câmara de Andrade.

O homenagiado, é cidadão de Juiz de Fora, nascido em 19/02/1977, morador do Bairro Santo Antônio, Filho de Maria da Graça da Silva e José Câmara de Andrade, casado com Maria Aparecida Ramos, presta serviços à comunidade de Juiz de Fora por 30 (trinta) anos, tendo começado como operador de tráfico de transporte urbano prestando serviços para a antiga SETTRA - Secretaria de Transporte de Trânsito, passando posteriormente a atuar como cobrador pela empresa de ônibus Viação São Cristóvão Ltda., por 7(sete) anos e posteriormente também como cobrador, atuou na empresa GIL - Goretti Irmãos Ltda., por 12 (doze) anos, tendo em seguida a oportunidade de passar para a profissão de motorista, no qual atua a 6 (seis) anos na empresa ANSAL, que presta serviços para o Grupo CSC em Juiz de Fora, atuando na linha 439, no Bairro Santo Antônio, com muito zêlo, sendo muito querido e amado pelos usuários do transporte urbano, não tendo nenhuma reclamação ou cobranças por parte desses usuários.

A presente moção de aplauso é plenamente justificável, uma vez que reconhece a atitude exemplar do motorista de ônibus coletivo que, ao testemunhar um animal atropelado, interrompeu sua rota para prestar socorro. A conduta demonstra sensibilidade, empatia e responsabilidade social, valores essenciais para a construção de uma comunidade mais humana e solidária.

A iniciativa do profissional ultrapassa suas atribuições estritamente funcionais e evidencia compromisso ético não apenas com os passageiros e o serviço público, mas também com o bem-estar animal, tema de relevância crescente na sociedade. Ao agir prontamente, o motorista contribuiu para salvar uma vida e serviu de exemplo de cidadania, reforçando a importância de uma postura ativa diante do sofrimento e das necessidades alheias.

Diante disso, a moção de aplauso revela-se pertinente e meritória, celebrando um gesto que inspira toda a população e valoriza atitudes de compaixão e responsabilidade no espaço público.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Victor Paulo de Oliveira  
Vereador Vítinho - PSB

